Assunto: Reunião Extraordinária Conselho de Administração	**Data:** 25/07/2014
Objetivo: Adequação da função de Coordenador em relação ao Estatuto Social; designação de competência; prorrogação da interinidade do Diretor Presidente e processo de seleção de Analista Ambiental.	**Início:** 14h00min
Redator: Ronaldo Brandão Barbosa	**Término:** 17h00min
Local: Sede da ABHA - Rua Jaime Gomes, 741 - Centro – Araguari.- MG.	

PARTICIPANTES

1 - Antônio Reinaldo Caetano
2 - Euclides Antônio Pereira Lima
3 - Leocádio Alves Pereira
4 - Mauro César Rodrigues
5 - Pedro Rodrigues Naves
6 - Mário Naves da Mota
7 - Jorge Hermógenes Rocha
8 - Washington Luiz Assunção
9 – Mauro Cesar Rodrigues
10 - Armando Gallo Yahn Filho (talvez)
11 - Marly Rodrigues Neves (talvez)

ASSUNTOS ABORDADOS

Na data de 24 de julho de 2014, às 14h00min, na sede da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA), em Araguari-MG, na Rua Jaime Gomes, n^{0} 741, Centro, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho de Administração para discutir os seguintes pontos da pauta, encaminhados anteriormente a todos os membros: **Item 01: Abertura; Item 02: Adequação da função de Coordenador em relação ao Estatuto Social; Item 03: Designação de competência; Item 04: Prorrogação da interinidade do mandato do Diretor Presidente; Item 05: Processo de seleção do Analista Ambiental; Item 06: Informes Gerais e Item 07: Encerramento. Membros Presentes:** Antônio Reinaldo Caetano, Euclides Lima, Mauro César Rodrigues, Maria Lúcia Furtado C. Campos, Pedro Rodrigues Naves, Luiz Fernando Vilela Rezende e Leocádio Alves Pereira. Convidado: Ronaldo Brandão Barbosa, Coordenador Administrativo Financeiro e Diretor Presidente Interino. **Item 01 - Abertura**: O presidente Reinaldo Caetano iniciou a reunião com a leitura da pauta. Na sequência, apresentou as justificativas de ausência dos membros: Luiz Fernando Vilela, Armando Gallo Yahn Filho, Rezende e Maria Lúcia Furtado C. Campos. **Item 02 - Adequação da função de Coordenador em relação ao Estatuto Social**: desde o mês de setembro de 2011, o Analista Ambiental, Ronaldo Brandão Barbosa, redator deste instrumento, vem exercendo a função de direção como Coordenador Administrativo e Financeiro da ABHA, devidamente designado pela Portaria ABHA Nº 005/2011. Tal designação buscou preencher parte da composição da Diretoria expressa no Estatuto Social da Entidade. À época, houve o entendimento que a denominação

Coordenador Administrativo e Financeiro, substituiria a denominação de *Gerente de Administração e Finanças*, disposta no Estatuto. Como de fato, não foi alterado o Estatuto Social com a nova denominação, e considerando a necessidade de se manter fidelidade às disposições estatutárias, a fim de evitar transtornos por contradizer a competência atribuída ao funcionário, é apresentada nesta reunião a proposta de se fazer nova Portaria, redesignando o funcionário para o cargo de diretor da ABHA na função de Gerente de Administração e Finanças, revogando a Portaria anterior. As atribuições serão mantidas conforme o teor do Estatuto Social. Após a apresentação e discussão sobre o assunto, foi colocada a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A nova designação do Diretor, com a denominação de Gerente de Administração e Finanças, deverá ser devidamente processada para surtir os necessários efeitos jurídicos conforme as disposições expressas no Estatuto social da ABHA. **Item 03 - Designação de competência**: em razão da aprovação do item anterior, fica ratificado que a movimentação financeira da Associação junto às instituições bancárias continuará sendo exercida pelo senhor Ronaldo Brandão Barbosa, Gerente de Administração e Finanças, em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no Art. 30 do Estatuto Social. De igual forma, fica aqui designado que o referido Gerente assume também como substituto eventual do Diretor Presidente, nos termos do §3º do Art. 30. **Item 04 - Prorrogação do mandato do Diretor Presidente Interino:** considerando ainda a indefinição quanto ao preenchimento do cargo de Diretor Presidente da ABHA, fica prorrogado o mandato do senhor Ronaldo Brandão Barbosa no cargo de Diretor Presidente Interino, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, ou até designação do novo Diretor Presidente, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades da Gerência de Administração e Finanças. **Item 05 - Processo de seleção do Analista Ambiental**: conforme informado na última reunião do Conselho de Administração, o processo de contratação de um Analista Ambiental encontra-se em fase de elaboração do processo seletivo. A Comissão Específica designada para condução do processo está na fase final de revisão do Edital, com a previsão de publicação durante o mês de agosto/2014. **Item 06 - Informes Gerais:** Como informes, Ronaldo Barbosa informa: a) andamento dos trabalhos de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico; b) agendamento de reunião com a Gerência de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e da Auditoria Interna do IGAM, que acontecerá no final de agosto, com vistas ao acompanhamento do Contrato de Gestão; c) indicação do senhor Osny Zago como representante da ABHA para composição do Grupo de Trabalho do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), para elaboração do novo Edital do FHIDRO. **Item 07 - Encerramento**: a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho de Administração, Antônio Reinaldo Caetano, às 17h00min. Eu, Ronaldo Brandão Barbosa, redigi a presente Ata que vai por mim assinada, anexando a Lista de Presença desta Reunião Extraordinária, que é parte integrante deste documento. Assina também o Presidente do Conselho de Administração, Antônio Reinaldo Caetano.